



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraty
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 676

DE 03 DE JULHO DE 1984.

Dispõe sobre denominação da
Escola do Mamanguá.

A Câmara Municipal de Paraty, Decreta e eu sanciono/
e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada "ESCOLA JOSÉ MOREIRA COUPÊ", a Escola
Municipal situada na Praia Grande do Cruzeiro, na lo-
calidade do Mamanguá.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,/
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, 03 de Julho de 1984.


EDSON DIDINO LACERDA
Prefeito Municipal